

PROCESSO Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058 /2022

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 21/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso para a aquisição de veículos destinados as demandas da Prefeitura Municipal de Orobó e Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **FIORI VEICULO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 35.715.234/0001-08, com sede na Rua João Ivo da Silva, nº 220, Bairro Prado, na cidade Recife – Estado de Pernambuco, Fone/fax: (81) 3447-7675 E-mail: dvg.gustavo@fiori.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Cavalcanti Neves, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, portador do CPF/MF nº 187.584.524-00 e RG nº 1.630.242 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria David, nº 200, Aptº 3101, Bairro Casa Forte, na cidade Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	VEÍCULO AUTOMÓVEL, ZERO KM, TIPO SEDAN, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA; COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS; COM 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.3, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100CV (E) E 109 CV (G); COM SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL; TRAÇÃO DIANTEIRA; CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR CONDICIONADO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 48 LITROS; PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 520 LITROS; FREIOS ABS; AIRBAG FRONTAIS; RODAS DE AÇO COM CALOTAS OU DE LIGA LEVE, ARO DE MÍNIMO 15 POLEGADAS; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES; TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS; COMPUTADOR DE BORDO; JOGO DE TAPETES DIANTEIRO E TRASEIRO EM BORRACHA; EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE E OS EXIGIDOS PELO CÓDIGO . GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. FIAT/CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P	2	Unidades	R\$ 94.000,00	R\$188.000,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 188.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 30 de novembro de 2022.

SEVERINO LUIZ
PEREIRA DE
ABREU:68744595468

Assinado de forma digital por
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE
ABREU:68744595468
Dados: 2022.11.30 17:04:39 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ORGÃO GERENCIADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
Data: 30/11/2022 16:22:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FIORI VEICOLO S.A
GUSTAVO CAVALCANTI NEVES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. O. Silva.
CPF nº: 028.650.899.95.

Nome: [Assinatura]
CPF nº: 059.330.894.86